

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.219/2019**

Renova o Credenciamento da Casa do Estudante de Aracruz, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.566/2019 (Processo CEE-ES nº. 346/2016/SEP nº.75986833), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Casa do Estudante de Aracruz, situada na Rua Flor do Estudante, nº. 213, Bairro Jardins, município de Aracruz, ES, mantida pela Escola Casa do Estudante de Aracruz Ltda.-EPP, CNPJ nº. 20.768.295/0001-58, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, considerando que a referida instituição possui amparo legal pela Resolução CEE nº. 5.187/2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer as Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 03 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de abril de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação